



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 1/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3371/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a proximidade dos dias comemorados do carnaval, constante do feriado 21 de fevereiro de 2023 – terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que o município irá promover o “Carnaval de Rua” para entretenimento das famílias e visitantes, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) o dia inteiro;

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho, conforme determinação de seus superiores, e chefias:

Saúde:

- 02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;
- 02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;
- 01 van de plantão durante todo o dia;

Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

Art. 2º - O expediente em todos os setores da administração retornará na quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2023, em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 2/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 14/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:

- Tayanara do Nascimento Cirillo

Classificação

10º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 27 de fevereiro de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos. O não comparecimento na atribuição e no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 3/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 065/2023

“Prorroga prazo da Portaria 002/2023 de 05 de janeiro de 2023.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Portaria 002/2023 de 05 de janeiro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Fevereiro de 2023.

Anhumas, 16 de Fevereiro de 2023

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 4/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 066/2023

“Altera nomeação de candidato constante, da Portaria 059/2023 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria 059/2023 de 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 059/2023, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

***ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil**
Classificação: 07º Lugar
Candidato: **Juliana Maria Neves de Amorin**”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, alterando a Portaria 059/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 5/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 067/2023

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da servidora **Sra. Simone Francisca da Silva**, RG: 32.879.809-5, em 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a **Sra. Simone Francisca da Silva**, RG: 32.879.809-5, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 6/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 068/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Fernando Batista Ribeiro, Tratorista em 10 de fevereiro de 2023, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

TRATORISTA

Classificação: 04º Lugar

Candidato: **Dorivaldo Lopes**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 7/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 069/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Juliana Maria Neves de Amorin, Agente de Desenvolvimento Infantil em 13 de fevereiro de 2023, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI

Classificação: 09º Lugar

Candidato: **Simione Francisca da Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 8/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 070/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Aparecida Nilsa Miranda Cavalcante**, RG: 19.528.834-8, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 9/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 071/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Lais Yolanda da Silva**, RG: 24.305.806-8, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 15 de fevereiro a 17 de março de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 10/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 072/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Mania Gomes Pires**, RG: 30.468.792-3, Assessor Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2023, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 11/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 073/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Juliana Rodrigues Salomão**, RG: 41.126.514-3, Gari, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO N° 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 12/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 074/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Gerson Martins dos Santos, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n° 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Gerson Martins dos Santos**, Trabalhador Braçal, portador do RG. n.º 15.563.125-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 01 a 20 de março de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 21 a 30 de março de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO N° 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 13/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 075/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Mauricio Gervazoni, completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n° 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor Sr. **Mauricio Gervazoni**, contador, portador do RG. n.º 4.972.680-8, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo nos períodos de 01 a 10 de março de 2023 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 11 a 20 de março de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 806

16 de Fevereiro de 2023

PG. 14/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3372/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho da servidora Sra. Dirce Aparecida de Oliveira que fora contratada para substituir a Servidora Alessandra Aparecida de Souza Franco Maia, efetiva no cargo de ADI, que foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. “José Éde Duela”, vagando o seu cargo na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Roseane Aparecida Cavalieri Magalhães** (13º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Roseane Aparecida Cavalieri Magalhães**, RG 26.883.137-3, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 23 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

